



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



LEI N.º 1.186, DE 05 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 02 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento Sustentável Qualidade de Vida e Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE COLETORA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 75.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA 136

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 01 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0009 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



VALOR: R\$ 14.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 -GERAL

FICHA 162

PROJETO/ATIVIDADE: 1.019 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 29.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 - GERAL

FICHA 166

PROJETO/ATIVIDADE: 1.033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 - GERAL

FICHA 170

PROJETO/ATIVIDADE: 1.036 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 - GERAL

FICHA 174

ORGÃO: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Planejamento Governamental e Estratégias tecnológicas

PROJETO/ATIVIDADE: 1.002 - OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 14.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 -GERAL

FICHA 8



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 05 de julho de 2013.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA ISMENIA D'ÁVILA SOUZA
Diretora de Finanças